



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE nº 9817

Disponibilização 15/07/2016

Publicação 18/07/2016

PORTARIA Nº 032/2016/DF.

O Doutor Ricardo Nicolino de Castro, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO a visita in loco da equipe do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça na Comarca de Tabaporã, visando implementações nos sistemas informatizados, bem como a necessidade de migração do domínio.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial desta Comarca, nos dias 19 e 20 de julho de 2016 (terça-feira e quarta-feira) em virtude da necessidade de desligamento de todos os sistemas, ficando a Comarca inclusive sem acesso à internet e telefones.

Art. 2º - ESTABELEECER que os prazos processuais que vencerem nestas datas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

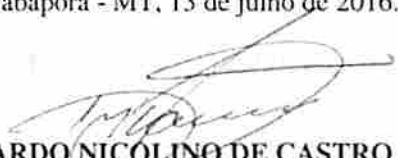
Art. 3º - ESTABELEECER que os atendimentos das medidas urgentes serão realizadas em regime de plantão.

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Representante da OAB desta Comarca, ao Ministério Público, à Delegacia de Polícia Civil, à Delegacia de Polícia Militar, devendo ainda ser divulgado nos meios


Ricardo Nicolino de Castro
Juiz Substituto

de comunicação disponíveis na cidade, afixando-se a presente no local público de costume.

Tabaporã - MT, 13 de julho de 2016.



RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz Substituto e Diretor do Foro